PORTARIA SAD Nº 303, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Publicada no DOE de 11/02/2022)

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 6º da Portaria SAD nº 2.679, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à pesquisa e estimativa de preços para as contratações públicas a serem adotados no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações e as autarquias,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, que disciplina medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Estudos de precificação que devem ser aplicados como parâmetro para obtenção do preço estimado em licitações e contratações diretas e para aferição de vantajosidade de adesões a atas de registro de preços e de prorrogação dos contratos administrativos de serviços de natureza contínua:

I – metodologias de composição e comparação de preços nas contratações públicas;

II – modelo de planilha – mapa de preços automatizado; e,

III – manual do usuário do mapa de preços automatizado.

Art. 2º A versão eletrônica dos documentos de que trata o art. 1º ficará disponível ao público no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br podendo ser revisados a qualquer tempo.

Parágrafo único. A publicação de nova versão dos Estudos de precificação deverá ser aprovada pela Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado ou autoridade equivalente, antes de sua disponibilização na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração